



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Memorando nº 9/2024/SEFIN-GAF

Ao Senhor,  
**BONIEK BEZERRA SANTOS**  
Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assunto: **Informações a cerca do processo 0030.000317/2024-74.**

**Data limite para envio da resposta 28.03.2024.**

Prezado Gerente,

1. Considerando que recebemos via E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), uma solicitação de informações a cerca da dispensa de licitação para contratação de 80 Certificados Digitais + 80 Tokens, conforme anexo (0046062256).
2. Considerando que as informações solicitadas se tratam do processo 0030.000317/2024-74, cuja de abertura, tramitação e na presente data a única unidade disponível é o Núcleo de Governança de Tecnologia e Informação - NGTI, subordinado a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.
3. Encaminhamos os autos a fim de que seja fornecido subsídios para resposta ao interessado, no mais aproveitamos o ensejo e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCIO ROGERIO GABRIEL**

AFTE | Gerente de Administração e Finanças

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, Gerente, em 14/03/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046783136** e o código CRC **9F01F3A7**.

ENCAMINHAR

GERAR RELATÓRIO

PRORROGAR

RESPONDER

[Pedido](#)

[Resposta](#)

[Recursos](#)

[Histórico](#)

#### Protocolo

20240311105943119

#### Órgão supervisor

Controladoria Geral do Estado - CGE

#### Data de abertura

11/03/2024

#### Prazo para atendimento

29/03/2024

#### Descrição da solicitação

Solicito a possibilidade de acesso ao processo 0030.000317/2024-74 , que trata da dispensa de licitação para contratação de 80 Certificados Digitais + 80 Tokens. Suscita-se dúvidas quanto ao processo devido ao baixa preço apresentado pelo vencedor combinado com a publicação em diário oficial, tendo em vista que na publicação do resultado não se fala nos 80 Tokens, conforme era previsto no processo. A dúvida fica se o que foi publicado se refere aos 80 certificados + 80 tokens? ou apenas dos 80 Certificados. Caso a resposta seja a primeira alternativa, é visto que deve ser corrigida a publicação. Publicação do resultado está no DOE de 8 de março de 2024.

#### Anexos

Nenhum anexo foi inserido nesta solicitação de informação.

#### Situação

Em análise

#### Órgão responsável

SEFIN - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

#### Data da cientificação oficial

11/03/2024

#### Forma de recebimento da resposta

Pelo sistema (com avisos por e-mail)





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

DESPACHO

De: SEFIN-AGGETIC

Para: SEFIN-NGTI

Processo N°: 0030.002913/2024-99

Assunto: **Informações a cerca do processo 0030.000317/2024-74.**

**Data limite para envio da resposta 28.03.2024.**

Senhora Chefe de Núcleo,

Em atenção ao Memorando n° 9/2024/SEFIN-GAF (ID 0046783136), que tem como teor solicitação de informações a cerca da dispensa de licitação para contratação de 80 Certificados Digitais + 80 Tokens, conforme e-Sic (ID 0046783509), encaminho o referido processo para análise e manifestação.

Atenciosamente,

**LÚCIA FERREIRA WEBER**

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Ferreira Weber**, Assessor(a), em 14/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046818114** e o código CRC **68E471FB**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo n° 0030.002913/2024-99

SEI n° 0046818114



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Memorando nº 28/2024/SEFIN-NGTI

Ao Senhor,

**MARCIO ROGERIO GABRIEL**

Gerente de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia

Assunto: Esclarecimento acerca da solicitação de informação e-SIC (0046783509)

Senhor(a) Gerente,

Em observância ao Memorando 9 (0046783136) e Solicitação e-SIC (0046783509), vimos por meio deste informar o que segue:

1. A Gerência de Administrativa Financeira da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, encaminhou para está setorial Memorando solicitando informações referentes ao processo administrativo 0030.000317/2024-74, visto que foi encaminhado requerimento via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão - e-SIC, senão veja-se:

[...] Trata da dispensa de licitação para a contratação de 80 Certificados Digitais + 80 Tokens. Suscita-se dúvidas quanto ao processo devido ao baixa preço apresentado pelo vencedor combinado com a publicação em diário oficial, tendo em vista que na publicação do resultado não se fala nos 80 tokens. [...]

2. Ocorre que, o processo administrativo 0030.000317/2024-74 não versa sobre aquisição de certificados digitais e tokens, tampouco trata-se de dispensa de licitação, a bem da verdade, o referido processo foi aberto em 11.01.2024 para **fazer a gestão da execução da Ata de Registro de Preço nº 004/2024/SUPEL-RO, que aborda o registro de preço de Switch e Transceivers, ou seja, o aludido processo existe apenas para subsidiar o processo principal de licitação** para registro de preço id. 0030.075893/2022-11 de um objeto diverso do indagado na solicitação do e-SIC (0046783509), conforme se extrai dos termos do Memorando 5 (0045094192), que inaugurou as instrução da execução, *in verbis*:

[...] Memorando nº 5/2024/SEFIN-NGTI

Ao Senhor

**Luis Fernando Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Finanças de Rondônia

**Assunto: Autorização para abertura de Processo Filhote - ARP nº 004/ 2024/SUPEL-RO**

Senhor Secretário,

Solicito **autorização para abertura de processo filhote para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no que diz respeito ao processo nº 0030.075893/2022-11 (processo de licitação) - Aquisição de Switch e Transceivers,** visando atender as necessidades

3. Portanto, ante as informações expostas, fica clarividente que a solicitação feita através do e-SIC contém vício de informações, na qual aponta erroneamente o objeto, a modalidade e classificação do processo administrativo 0030.000317/2024-74 e imputa uma solicitação impossível de ser atendida por está setorial NGTI, haja vista a imprecisão da própria.

4. Sem mais, caso mantenha-se as dúvida em relação as informações do presente documento, devolva-o nos autos expressando a dúdiou ainda, prezando pela celeridade ao atendimento do cidadão Rondoniense, há a possibilidade de consulta interna nos referidos autos pela setorial SEFIN-GAF.

Atenciosamente,

Elaboração:

**Marcos Emanuel Araújo Pires**

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN

Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação - NGTI/GETIC/SEFI

De acordo:

**Boniek Bezerra Santos**

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN

Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Boniek Bezerra Santos, Gerente**, em 15/03/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emanuel Araújo Pires, Assessor(a)**, em 15/03/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046830233** e o código CRC **4376C7A1**.